



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 003/2020

Contrato nº 003/2020

Processo nº 2886/2014

Amparo Legal: § 8º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2020, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, monitoramento eletrônico de imagens internas e externas (CFTV) e Central Alarmes, com instalação de equipamentos e fornecimento de Software para controle do sistema de vigilância eletrônica em todas as dependências da Câmara Municipal da Serra, com pessoal qualificado e devidamente treinado, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA** e a empresa **SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1. **REAJUSTAR** o valor mensal do Contrato nº 003/2020, para **R\$ 46.259,95 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, sendo o valor de reajuste mensal de R\$ 1.760,43 (um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) com base na CCT data base "JAN/20 a DEZ/20" e no INPC/IBGE "FEV/20 a JAN/21", em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE, a partir de **27 de Janeiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Serra, 21 de Junho de 2021.


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – Cep: 29176-020
Telefax: 27-3251-8300 – e-mail: presidencia@camaraserra.es.gov.br